

**INDICAÇÃO Nº 99.2021**

APROVADO  
NA SESSÃO DO  
DIA 12/08/2021

A Vereadora signatária em pleno uso das suas atribuições legais etc, fundamentada nos artigos 118 e 136 do regimento interno da Câmara Municipal de Pacajus, depois de ouvido o plenário, vem perante V Exa por meio da presente indicação SUGERIR ao Senhor Prefeito Municipal que envie para Câmara um Projeto de Lei CRIANDO CASA DE SAÚDE DA MULHER.

JUSTIFICA-SE a presente indicação, pois será um local onde as mulheres vão encontrar em um só lugar uma assistência completa. Também é uma forma de desafogar as demandas dos outros locais, pois será oferecido varias especialidades médicas, exames de rotina e serviços de apoio às vítimas de violência doméstica. O propósito com esse equipamento especializado é oferecer tratamento específico para as mulheres, especialmente buscando a prevenção, garantindo a elas o necessário conforto, bem como as seguintes especialidades: Ginecologista, endocrinologista, mastologista, nutricionista, dermatologista, psicólogo, assistente social e acupunturista. Hoje, apenas ginecologistas estão lotados nas unidades de saúde. Será uma força de trabalho nova e que vai aumentar a oferta para as mulheres de todo nosso Pacajus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 11 de Agosto de 2021.

  
**Rhaisa Maria Braga Menezes Diógenes**

**Vereadora**



*Câmara Municipal de Pacajus*  
*Lido na Sessão do dia 12/08/2021*